



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ALINHAMENTO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL DO IFCE, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023**

Estiveram reunidos, através de videochamada, no dia 24/03/2023, às 14:30 horas, os membros das comissões de alinhamento dos cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental do IFCE dos campi Sobral, Limoeiro do Norte e Fortaleza, representados por: Eduardo Bosco Mattos Cattony, Waleska Martins Eloi, Marcos Erick Rodrigues da Silva, Francisco Amílcar Moreira Junior, Heraldo Antunes Silva Filho, Marcus Vinícius Freire Andrade. A Reunião foi iniciada pelo coordenador do curso do campus Sobral, Prof. Francisco Amílcar Moreira Junior, que contextualizou aos presentes sobre as discussões iniciadas na reunião anterior e após, quanto a necessidade de se debater no encontro, sobre a necessidade de encaixe das 80 horas de cargas horárias restantes para efetuação dos 75% de componentes curriculares a serem alinhados entre os campi. Desse modo, as discussões tiveram início e, depois de análises sobre as opções existentes e proposições de disciplinas, obteve-se um consenso entre os participantes quanto a escolha, qual seja, a inclusão para as disciplinas de Limnologia com carga de 40h e Tecnologias de Tratamento de Água com carga de 80h, totalizando desta forma, o somatório de 1240 h de carga horária componentes curriculares, ou seja, um total 77,5% alinhado quando se comparado as 1600h de proposição para o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental. Desta forma, restaram 360h a serem utilizadas pelos demais campi, para atendimento a nível de componentes curriculares de forma externa ao alinhado. Ao término, os presentes concordaram em levar as proposições e encaminhamentos da presente reunião, aos demais professores e membros em seus respectivos campi para os devidos prosseguimentos em termos de fechamento em suas matrizes curriculares. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16:00hs, lavrando-se esta ata por mim, Francisco Amílcar Moreira Junior, que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Amílcar Moreira Junior, Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental**, em 03/04/2023, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Martins Eloi, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bosco Mattos Cattony, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Antunes Silva Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Freitas Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Freire Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Erick Rodrigues da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2023, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4757059** e o código CRC **6580453D**.